

Justiça manda redes sociais apagarem nomes e fotos de adolescentes envolvidos no caso Orelha

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Chellsen Carneiro | 29 de janeiro de 2026



Uma decisão da Vara da Infância e Juventude de Florianópolis determinou que plataformas e redes sociais adotem medidas para coibir a disseminação de conteúdos que expõem e identificam adolescentes supostamente envolvidos no caso da morte do cão Orelha, na Praia Brava, na capital de Santa Catarina.

O caso ainda está em fase de investigação pela Polícia Civil.

A decisão liminar estabelece que a empresa Meta, dona de marcas como Instagram e Facebook, e a Bytedance, do Tik Tok, terão de excluir postagens e comentários que identifiquem os jovens, além de impedir a republicação desses conteúdos. O WhatsApp, da Meta, também é citado.

O juiz afirma que “o acolhimento do pedido liminar é medida que se impõe para a exclusão de postagens que contenham elementos que viabilizem a identificação dos infantes em conteúdos sobre o caso, conforme determina a legislação afeta ao tema (...”).

A decisão também argumenta que a retirada de divulgação de conteúdos que identifiquem os jovens atende à proteção a

adolescentes prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Segundo a decisão, as empresas têm prazo de 24 horas para excluir as postagens e comentários de contas listadas no processo, com elementos que permitam a identificação dos adolescentes, seja pelo nome, apelido, parentesco, residência ou fotos e vídeos. O descumprimento prevê multa diária, em valor não divulgado até o momento.

Além disso, as empresas deverão adotar técnicas para impedir a republicação de conteúdos identificando os jovens, bloqueando uploads de arquivos idênticos.

A decisão também determina que o WhatsApp adote medidas para impedir o compartilhamento de materiais que permitam a identificação dos adolescentes.

A decisão da Justiça mira posts e outros conteúdos amplamente compartilhados, inclusive por perfis de figuras públicas e influenciadores. Atualmente, a investigação ainda está em andamento e não há acusação formal contra nenhum envolvido.

- [Operação cumpre mandados contra suspeitos de matar cão comunitário em SC](#)
- [Adolescentes suspeitos de matar cão Orelha estão nos Estados Unidos](#)
- [O que se sabe sobre a morte do cão Orelha, morto por adolescentes em SC](#)
- [Acusados de matar Orelha já teriam afogado cão de delegado](#)

Entenda o caso

O cachorro, também conhecido como Preto, vivia há mais de 10 anos na região, segundo a comunidade, e era cuidado por pessoas que moravam nos arredores, além de pescadores. Após a agressão, o cão foi encontrado com vários ferimentos em uma

área de mata da Praia Brava e levado ao veterinário por moradores. Não foi possível salvá-lo e ele foi submetido à eutanásia.

Uma das moradoras da Praia Brava fez uma postagem em uma rede social afirmando que o ato chegou a ser filmado por um vigia do local que, ao divulgar as imagens, teria sido ameaçado por parentes dos suspeitos.

O NSC Total e todas as plataformas da NSC não divulgam o nome, nem a identidade dos adolescentes suspeitos em total respeito e consonância ao que determina o artigo 143 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que veda a “divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional”. Diz o ECA: “Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.”

Fonte: NSC e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 29/01/2026/17:56:57

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)

- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:(93)984046835)– [\(93\) 981177649](tel:(93)981177649).

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com